



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.083

Alcinópolis, quinta-feira, 09 de abril de 2026

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino)	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lúgia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 5 páginas

Poder Executivo	03
Atos de Licitação	03
Ato de Autorização/Ratificação - Inexigibilidade nº 015/2026.....	03
Apostilamento	03
2º Apostilamento Contrato nº 209/2025.....	03
Extrato do Termo Aditivo	04
Extrato do I Termo Aditivo - Ata de Registro de Preços nº 03/2025.....	04
Republica-se Por Incorreção	04
Atos de Licitação	04
Autorização da Autoridade Competente.....	04
Poder Legislativo	05
Atos de Licitação	05
Ato de Autorização/Ratificação/Homologação Inexigibilidade nº 04/2026.....	05

PODER EXECUTIVO**ATOS DE LICITAÇÃO****ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2026****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2026**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico que prevê que a Inexigibilidade de Licitação está em conformidade ao disposto Art. 72 c/c Art. 74, III, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto Art. 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2026**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação continuada destinada aos servidores municipais, com foco na aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021).

CONTRATADO: PORTAL DE LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA sob o nº 30.592.834/0001-02.

VALOR: R\$ 81.614,62 (oitenta e um mil e seiscentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	01	Prefeitura Municipal de Alcinópolis
Unidade	09	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Proj. Atividade	2002	Manutenção da Secretaria de Planej. Administração e Finanças
3.3.90.39.00.1.500.0000		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	115	

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso III da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Alcinópolis-MS, 08 de abril de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Alcinópolis MS

APOSTILAMENTO**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 209/2025****Processo Administrativo nº 3940/2024 – Concorrência nº 011/2024**

ASSUNTO: **REAJUSTES DO CONTRATO Nº 209/2025 – CONTRATADA: SOUZA DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 136, I e art. 25, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

OBJETO CONTRATUAL: "A contratação de empresa especializada em regime de empreitada por preço unitário, para execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Jardim Alegre em Alcinópolis MS, nas condições estabelecidas no Projeto Básico."

Considerando que a empresa, **SOUZA DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA**, nos termos contratuais, solicitou por escrito e comprovou o(s) índice(s) de reajuste, e ainda, conforme atestado pelo Setor de Contabilidade do município (planilha anexa).

Desta forma, seja autorizamos o reajuste pleiteado, conforme a seguir:

"O 1º REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL (em aproximadamente 6,85%), com base no índice Índice Nacional de Custo da Construção – INCC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme solicitação, cálculo e planilha anexos.

Parágrafo único. Em razão do ajuste deste apostilamento (R\$192.991,41), o valor global da contratação (R\$2.330.000,00) passa a ser de **R\$2.522.991,41 (dois milhões e quinhentos e vinte e dois mil e**

novecentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos).”

“O 2º REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL (em aproximadamente 6,01%), com base no Índice Índice Nacional de Custo da Construção – INCC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme solicitação, cálculo e planilha anexos.

Parágrafo único. Em razão do ajuste deste apostilamento (R\$59.544,45), o valor global da contratação (R\$2.522.991,41) passa a ser de **R\$2.582.535,86 (dois milhões e quinhentos e oitenta e dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos).**”

As demais condições do **CONTRATO** estão mantidas.

Alcinópolis-MS, 09 de abril de 2026.

NESTES TERMOS P/ DEFERIMENTO

Valcimar Pereira Rodrigues

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

AUTORIZO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO – I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 Processo Administrativo nº 170/2025 – Pregão Presencial nº 001/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **EDIVALDO CLAUDINO DA SILVA LTDA**

OBJETO: **“A PRORROGAÇÃO da vigência da Ata de Registro de Preços, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 14.133/2021, no período de 25 de abril de 2026 a 24 de abril de 2027.”**

Fundamento Legal: Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no art. 20 do Decreto Municipal nº 009/2024, de 11 de janeiro de 2024..

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços originária.

Data da assinatura: 01.04.2026.

Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e EDIVALDO CLAUDINO DA SILVA LTDA.

ALCINÓPOLIS-MS, 01 DE ABRIL DE 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

ATOS DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Acolhendo as justificativas apresentadas pelo Sr. Agente de Contratação e sua equipe, diante da Declaração de disponibilidade financeira e orçamentária, bem como dos fundamentos apresentados pelo Parecer Jurídico, **AUTORIZO** com fundamento no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, a contratação por **credenciamento** nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inciso IV, para credenciamento de cantores para apresentações na Feira Cultural, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

47.790.227 LUIZ ALBERTO ROCHA AMORIM, inscrita no CNPJ nº **47.790.227/0001-41**

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	Credenciamento de cantores para apresentações na feira cultural - Estimativa 01 (uma) apresentação por mês	Serviço	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

49.257.701 AGENOR RODRIGUES DE MENEZES, inscrita no CNPJ nº **49.257.701/0001-08**

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
------	-------------------------	---------	------------	----------------	-------------

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	Credenciamento de cantores para apresentações na feira cultural - Estimativa 01 (uma) apresentação por mês	Serviço	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

CARLOS GOMES 00033604150, inscrita no CNPJ nº **11.629.725/0001-60**

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	Credenciamento de cantores para apresentações na feira cultural - Estimativa 01 (uma) apresentação por mês	Serviço	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

Alcinópolis/MS, 08 de abril de 2026.

Thierry França Porato

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Gestor do Fundo Municipal de Cultura

PODER LEGISLATIVO

ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

Considerando o art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e tendo o cumprimento dos requisitos previstos, **AUTORIZO, RATIFICO E HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação nº **03/2026**, nos autos do Processo Administrativo 54/2025, com fundamento na alínea f, Inciso III, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa **UNIÃO DAS CAMARAS DE VEREADORES DE MATO GROSSO DO SUL – UCVMS**, inscrita no **CNPJ nº : 01.941.195/0001-37**, referente Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços de Capacitação de servidores e vereadores, objetivando a aquisição de 15 (quinze) inscrições para o Seminário "UCVMS SUMMIT" realizado nos dias 08, 09 e 10 de Abril de 2026 pela união das Câmaras do Estado de Mato Grosso do Sul, em conjunto com o SEBRAE e o Governo do Estado, na cidade de Campo Grande, MS.

Com relação à celebração de instrumento específico de contrato, o mesmo será dispensado nos termos do Art. 95, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Alcinópolis/MS, 03 de abril de 2026

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA
Vereador Presidente